CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

INDICAÇÃO Nº 234 / 2023

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 16/03/2023
Presidente da C.M IGA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeita de Igarassu, **Sr.ª Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**, solicitando da mesma, junto à secretaria competente**, a criação da Semana Municipal de Conscientização sobre a Alienação Parental.**

JUSTIFICATIVA ESCRITA

O art. 3º da Lei Federal n° 12.318/2010, diz que a prática de alienação parental fere o direito fundamental da criança ou do adolescente a uma convivência familiar saudável, constitui abuso moral contra a criança ou o adolescente e descumprimento dos deveres inerentes à autoridade parental ou decorrentes de tutela ou guarda.

Portanto uma semana inteira dedicada ao tema, com atividades planejadas, com a participação de representantes da sociedade civil e do poder público, preferencialmente envolvidos com a defesa dos direitos da criança e do adolescente, certamente contribuirá para maior divulgação e crescente conscientização da população sobre este importante assunto.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 14 de março de 2023.

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Autor